



Assembleia da República
Gabinete do Presidente
N.º de Entrada 353531
Classificação ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
25/02/02
Data 10/04/14
Número

REQUERIMENTO Número /x () .ª

PERGUNTA Número 2359/x () .ª

Expeça-se
Publique-se
<u>15-14-10</u>
Q Secretário da Mesa <u>recorreio</u>

Assunto: Situação dos Resíduos Industriais Perigosos e do Tratamento de Solos Contaminados em Portugal

Destinatário: Ministra do Ambiente e do Ordenamento do Território, Dulce Pássaro

*Por determinação do S.E.C.P.A.R. à
Sua Secretária da Mesa*

Ex.^{mo} Sr. Presidente da Assembleia da República

10.04.14
[Signature]

De forma a cumprir a Directiva Europeia de auto-suficiência de tratamento de Resíduos Industriais Perigosos (RIP), Portugal tem feito um esforço notável para reduzir a sua exportação de RIP, tendo os dois Centros Integrados de Recuperação, Valorização e Eliminação de Resíduos (CIRVER) sido licenciados para tal.

Para garantir a eficiência do sistema de tratamento de RIP em Portugal, a Agência Portuguesa do Ambiente proibiu a sua exportação caso exista uma unidade de tratamento em solo nacional. Medida esta que entrou em vigor no dia 1 de Janeiro de 2009.

Contudo, os resultados de tratamentos de RIP de 2009 são indicativos de que algo não está decorrer como planeado:

Das 212 mil toneladas previstas pelos consórcios de RIP passíveis de ser tratadas nas CIRVER, apenas 160 mil toneladas deram entrada nas suas instalações!

Andará este Governo a varrer o que não deve para debaixo do tapete dos portugueses?

Mais acresce que estas CIRVER estão dotadas de unidades de tratamento de solos contaminados. Contudo, de todas as quantidades anuais que os CIRVER podem processar, a verdade é que têm recebido quantidades de resíduos muito inferiores.

Nestes termos,

Perguntam os Deputados abaixo-assinados, através de V. Exa., à Sr.^a Ministra do Ambiente e do Ordenamento do Território, Dulce Pássaro:

1. Qual é a situação actual de gestão dos RIP em Portugal, e designadamente que



quantidades estão a receber que tipo de destino, incluindo formas de tratamento nacional ou por exportação?

2. Qual a situação das exportações (ilegais) de RIP e quais os resultados que tem alcançado o Governo e entidades públicas no combate a essa prática?
3. Quais as perspectivas e acções que o Governo pretende tomar relativamente à gestão dos RIP?
4. Porque motivo as CIRVER não estão a funcionar nas suas capacidades nominais, para as quais foram dimensionadas de acordo com o panorama nacional de produção de RIP e solos contaminados?

Palácio de São Bento, 7 de Abril de 2010.

Deputado(a):

(por Eduardo Nartez)

António Luís